



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baleado da Bahia - FBB
CNPJ: 30.203.496/0001-61
Data de Criação: 23/03/2018
Endereço: Caminho Itaparica, 07, Cidade Nova, Feira de Santana, Bahia,
CEP: 44.053-576.
Telefone: 75.99867.9297
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Sérgio Santana de Jesus
Endereço: Rua R, nº 100, Planolar, Aviário, CEP: 44.096-318, Feira de Santana, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodebaleadodabahia@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 07.368.971-86 SSP/BA
CPF: 004.961.735-45

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar a realização do Copa Baiana de Baleado 2026, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03. Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados – 01 ETAPA;

Indicador: 02 – Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho – 01 MUNICÍPIO (Feira de Santana).

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização do Copa Baiana de Baleado 2026.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo Castellani Filho (2001) relembra o inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Trabalha-se intensamente para que o esporte escolar priorize a base e não seja apenas mais uma categoria competitiva.

Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades.

Visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as idades, o que resulta em ganhos para toda a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

Dados da ONU (Organização das Nações Unidas) e da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no site do Conselho Federal de Educação Física, revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde. O benefício da prática esportiva na vida das crianças e jovens se dá pelo combate à ociosidade, o que resulta em melhoria de desempenho escolar, diminuição da evasão escolar, redução nos índices de criminalidade, redução de gravidez precoce, no combate à depressão e no incentivo a participação e inclusão social.

Além de inúmeros benefícios, como:

- A aprender e a seguir regras;
- A ser mais colaboradora e menos individualista ou egoísta;
- A crescer física e emocionalmente;
- A potencializar bons hábitos;
- A estimular a sua saúde e higiene;
- A reconhecer e respeitar que existe alguém que sabe mais que ela.

A prática esportiva, entre todos os seus benefícios, ainda é agregadora e combatente aguerrido das desigualdades e diferenças sócio econômicas.

Nos dias atuais, a prática da atividade física associada a um ambiente de competição sadio e organizado, é de fundamental importância na formação da cidadania, elevando a autoestima e o convívio social dos participantes.

O esporte contribui significativamente para o desenvolvimento físico, social e intelectual dos jovens além de derrubar barreiras culturais, religiosas e ideológicas, por maiores que sejam. É uma ferramenta significativa na promoção da compreensão mútua, da paz e da tolerância.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- * Realizar a Copa Baiana de Baleado 2026;
- * Promover o intercâmbio de atletas entre outras cidades.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Premiação.

Critério de Aceitação: Contratar serviço de mão de obra especializada em ventos esportivos.

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o “Copa Baiana de Baleado 2026”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Baleado no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas	Atletas	Lista de inscrição	180	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de competições	Competições	Súmulas das Competições e Registro Fotográfico	1	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Promover intercâmbio entre equipes	Indicador 3: Intercâmbio	Equipes	Relatório Técnico e Lista de Inscrição	6	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar a etapa da Copa Baiana de Baleado 2026	Indicador 4: Nº de etapas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	maio de 2026

2	Divulgação do Evento	maio de 2026
3	Reunião com Técnicos e Atletas	maio de 2026
4	Realização da competição	31 de maio de 2026
5	Prestação de Contas	maio de 2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 31 de maio de 2026

Vigência: 30 (trinta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

EQUIPE DE TRABALHO

Serviço prestado por empresa especializada.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1.0	Receitas				R\$
1.1	Recursos Recebidos	Parcela	1	R\$	R\$ 30.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	R\$	R\$
2.0	Despesas				R\$ 30.000,00
2.1	Despesas com Recursos Humanos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1	Remuneração da equipe	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.1	Salários	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2	Encargos Sociais	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.1	INSS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.2	FGTS	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.7	13 Salário	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.8	IRRF	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.9	ISSQN	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Custos Diretos				
2.2.1	Marketing				R\$ 0,00
2.2.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				R\$ 0,00
2.2.2.1		Unid.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2.2.2		Unid.	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Outros Serviços				R\$ 30.000,00
2.3.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenação, arbitragem, montagem, desmontagem, manutenção, divulgação e primeiros socorros)	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/MÊS	1 parcela
Maio 2026	R\$ 30.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 31 de maio de 2026.

Salvador, 13 de maio de 2026

SÉRGIO SANTANA DE JESUS

PRESIDENTE FBB

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santana de Jesus, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 21/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 21/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00140701547** e o código CRC **7D17454A**.